



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.491 /

“NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO DAS MORADIAS DA VILA SÃO JOSÉ”

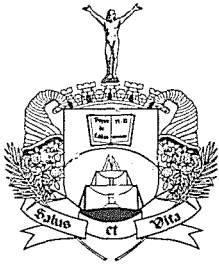
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as situações de risco e vulnerabilidade verificada no Bairro São José;
CONSIDERANDO ser de obrigação do Município oferecer aos seus habitantes
condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem
comum;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída uma comissão técnica para análise
das situações arquitetônicas, construtivas e estruturais das moradias, bem como sócio-
econômicas de seus moradores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Técnica para
Elaboração dos Critérios de Destinação das Moradias da Vila São José, composta pelos
seguintes membros:

- Michelle Della Testa Alves Ramos – Diretora do Departamento de Projetos e
Desenvolvimento Habitacional, na qualidade de Presidente;
- Cíntia Bernardes Penha – Titular e
Rosângela Majeau Martins – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de
Promoção Social;
- Sônia Maria Marcassa – Titular e
Evandro Paulo da Silveira – Suplente, representantes do Departamento de Projetos
e Desenvolvimento Habitacional;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

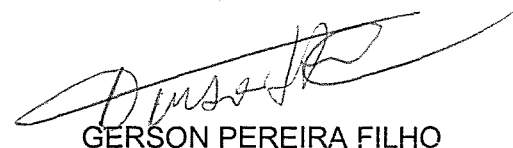
DECRETO Nº 10.491 – fl. 02 /

- Mônica Aparecida Andrelino Canto Ribeiro – Titular e
Maria José Rinalde – Suplente, representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Gilberto José da Silva – Titular e
Bruno Silveira de Carvalho – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social através da Assessoria de Defesa Civil;
- Maria Fernanda Vieira Frayha – Titular e
Luiz Gabriel Gonçalves – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- Domenico Carlo Falci – Titular e
Marciel Moreira Felix – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- Celso Sales da Silva – Titular e
José de Alencar Gomes – Suplente, representantes do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GERSON PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4147, de 25/02 /2012.